



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 21/12/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima

Fabrizio Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port. N°: 386/2022

LEI N° 1.600.2023.

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO
OFICIALIZANDO A TRAVESSA JOÃO
OTAVIANO RODRIGUES, QUE FAZ
LIGAÇÃO COM A PE 630, RUA DA
MATRIZ E TRAVESSA DA MATRIZ II, NA
BARRA DE SÃO PEDRO, OURICURI-PE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o **Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Dá Denominação Oficializando a **TRAVESSA JOÃO OTAVIANO RODRIGUES**, que faz ligação com a PE 630, Rua da Matriz e Travessa da Matriz II, na Barra de São Pedro - Município de Ouricuri-PE.

Art. 2º. Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO RICARDO
SOARES
RAMOS:03454594405**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO SOARES
RAMOS:03454594405
Dados: 2023.12.21 10:34:06
-03'00'

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal